

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5.165

De 18 de março de 1999

Projeto de lei nº 11/99

Autor: Vereador Amador Perez Bandeira

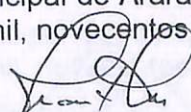
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

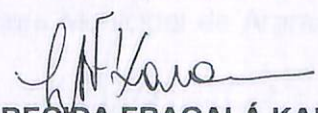
Artigo 1º- Fica transformada em ZCM-2 a Avenida São João, desta cidade, em toda a sua extensão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).


JOSE ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº 141, do livro competente nº 05.
spg/